



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n.º 05.724/17

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Várzea/PB**

Prefeito Responsável: **José Ivaldo de Moraes**

Procurador/Patrono: **José Lacerda Brasileiro (OAB/PB n.º 3.911)**

MUNICÍPIO DE VÁRZEA - Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo - Exercício Financeiro de 2018. Emissão de Parecer FAVORÁVEL à aprovação das contas.

PARECER PPL TC n.º 00002 / 2020

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC n.º 05.724/17**, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de **2016**, do **Sr. José Ivaldo de Moraes**, Prefeito Municipal de **Várzea/PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Exmo. Procurador Geral do Ministério Público de Contas
Publique-se, registre-se e cumpra-se
Sala de Sessões do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino Filho
João Pessoa, 22 de janeiro de 2020.

Assinado 28 de Janeiro de 2020 às 09:32



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 27 de Janeiro de 2020 às 11:36



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 27 de Janeiro de 2020 às 11:49



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 27 de Janeiro de 2020 às 11:51



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 27 de Janeiro de 2020 às 11:58



**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago
Melo**
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 27 de Janeiro de 2020 às 13:19



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL